



Registro de entidades de Assistência Social

SEDESE – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social

Como solicitar o registro: (Basta clicar nos links em azul para que os formulários abram via internet)

Documentos necessários:

Para Entidades Sociais:

- CPR – Cadastro para Registro (01 via) formulário em anexo ou disponibilizado no www.sedese.mg.gov.br
- Carteira de Identidade e CPF do representante legal (cópia simples)
- CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (atualizado)
- Estatuto (cópia do estatuto registrada em cartório)
- Lei ou Decreto de Utilidade Pública Estadual (cópia simples)
- Certificado de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS (cópia simples)
- Ata de alteração estatutária (cópia da ata registrada em cartório)
- Ata de fundação (cópia da ata registrada em cartório)
- Ata de eleição e posse (cópia da ata registrada em cartório)

Para Fundações, deverão ser acrescentados ainda:

- Atos Constitutivos e Estatuto registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas com o parecer do Ministério Público em seus Estatutos (cópia do ato registrado em cartório)
- Para as Fundações instituídas Poder Público, a Lei de Criação (cópia da ata registrada em cartório)
- O Estatuto deverá atender a Resolução da Sedese e a legislação vigente conforme estabelecido nos artigos 62 a 69 do Código Civil.

Para renovação do registro:

- CPR – Cadastro para Registro (01 via)
- Carteira de Identidade e CPF do representante legal (cópia simples)
- CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (atualizado)
- Certificado de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS (cópia simples)
- Ata de alteração estatutária (cópia da ata registrada em cartório)
- Ata de eleição e posse (cópia da ata registrada em cartório)

Agosto de 2010.
ATUALIZADO EM FEV/2011

Pró-Bem Assessoria e Gestão Criança
Ana Christina Lamounier de Sá
3043 5719

ana.sa@probemgestaocrianca.org.br